

Organização:



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

O Presidente do CISAMAPI - CONSÓRCIO SAÚDE INTERMUNICIPAL DE MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Concurso Público para o emprego público de TÉCNICO ELETROENCEFALOGRAMA, em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto e, em especial, com o Protocolo de Intenções dos Municípios Integrantes, datado de 03/06/2009, devidamente ratificado pelos municípios subscritores de ABRE CAMPO, ACAIACA, ALVINÓPOLIS, AMPARO DO SERRA, BARRA LONGA, DIOGO DE VASCONCELOS, SILVÉRIO, GUARACIABA, JEQUERI, ORATÓRIOS, PIEDADE DE PONTE NOVA, PONTE NOVA, RAUL SOARES, RIO CASCA, RIO DOCE, SANTA CRUZ DO ESCALVADO, SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, SÃO JOSÉ DO GOIABAL, SÃO PEDRO DOS FERROS, SEM PEIXE e URUCÂNIA e o Estatuto Social Consolidado do CISAMAPI. datado 10/08/2012, conforme dispõe este Edital.

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP, sediada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.094/0001-90, no município de Belo Horizonte sob o nº 172.309/001-5 e no CRA/MG sob o nº PJ-2754 Telefone: (31) 3225-7833 E-mail: concursos@exameconsultores.com.br Horário de atendimento: 8h30 às 12h e 13h às 18h, exceto aos sábados, domingos e feriados.
- A Contratação da empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP foi realizada através de Processo Licitatório nº 00045/ 2017 - Dispensa nº 000016/ 2017 -Contrato nº 000081/ 2017.
- O CISAMAPI está sediado à Avenida Ernesto Trivellato, nº 120, Triângulo, CEP 35430-141, Ponte Nova, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 01.095.667/0001-88 - Telefone: (31)

- **3819-8810** Horário de expediente: **7h às 17h**, exceto aos sábados, domingos e feriados.
- Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.
- O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do(a) Presidente do CISAMAPI.
- A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial, indicada pelo Presidente do CISAMAPI, através do Ato nº 21, de 29/09/2017.
- 7. O ato inaugural do presente Concurso Público, bem como suas retificações, e o ato de homologação do resultado final serão publicados no quadro de avisos do CISAMAPI, endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br e em mídia impressa (*Diário Oficial do Estado* - "Jornal Minas Gerais" e Jornal de grande circulação da região/município - "Jornal Líder Notícias"). Os demais atos do Concurso Público serão publicados no quadro de avisos do CISAMAPI e no endereço eletrônico da empresa organizadora www.exameconsultores.com.br.
- 8. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
  - a) ANEXO I Emprego público, vencimento, nº de vagas, requisitos, jornada de trabalho semanal, valor da taxa de inscrição e provas;
  - b) ANEXO II Atribuições do emprego público;
  - c) ANEXO III Modelos de procuração e formulário para recurso;
  - d) ANEXO IV Programa de prova para as questões de múltipla escolha;
  - e) ANEXO V Cronograma do Concurso Público.



Organização:



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

#### II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

- Regime jurídico: celetista, sendo que a relação de trabalho será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943 e legislação trabalhista correlata).
- Local de trabalho: a contratação para o emprego público dar-se-á para o município de Ponte Nova/MG.

## III - DAS ESPECIFICAÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO E OUTROS DADOS

- 1. O emprego público, vencimento, nº de vagas (Pessoas com Deficiência e Concorrência Ampla), requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do emprego público), jornada de trabalho semanal, valor da taxa de inscrição e provas (tipos, nº de questões, pontos e horário de realização) constam do **ANEXO I** deste Edital.
- Ao número de vagas constante do ANEXO I deste Edital, poderão ser acrescidas outras vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

#### IV - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

- O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no emprego público se atendidas as seguintes exigências:
  - a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/1972 e art. 12, § 1º c/c art. 37, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
  - b) Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
  - c) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos.

- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- e) Possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições do emprego público, quando da contratação.
- f) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da contratação.
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições, apurada por profissional ou junta médica devidamente designada pelo CISAMAPI.

#### V – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado "<u>VIA INTERNET</u>", através do endereço eletrônico <u>www.exameconsultores.com.br</u>, em período e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital).
- Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado ATENDIMENTO PRESENCIAL na Sede do CISAMAPI, em período e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital).
- 4. O candidato que não puder, pessoalmente, comparecer ao local de **ATENDIMENTO PRESENCIAL**, poderá constituir um procurador (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital), o qual deverá apresentar no ato da inscrição o instrumento legal de procuração.
- O candidato ou seu procurador deverá protocolar na Sede do CISAMAPI ou



Organização:



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

encaminhar através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR, até a data estabelecida no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital), à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG, os seguinte documentos:

- a) Fotocópia legível do boleto bancário, gerado pelo sistema quando da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, o qual contém dados do candidato;
- b) Fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;
- c) Fotocópia legível (frente/verso) do CPF;
- d) Fotocópia do comprovante de que é inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico de que é membro de família de baixa renda devidamente inscrita, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, com o respectivo número de identificação Social - NIS<sup>1</sup>; ou Declaração de que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição sem prejuízo do sustento próprio e de sua família (considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar), **RESPONDENDO** CIVIL CRIMINALMENTE PELO TEOR DE SUA **DECLARAÇÃO**; ou qualquer outro meio admitido em lei.
- No envelope, na parte frontal, deverá constar: Referente: Pedido de Isenção – Concurso Público – Edital nº 01/2017 - CISAMAPI, nº de inscrição, nome completo e emprego público pleiteado.
- 7. O simples preenchimento dos dados necessários para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação

- Não serão aceitos, após o período para pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, acréscimos de documentos ou alterações das informações prestadas.
- A divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de acordo com a data estabelecida no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital).
- 10. Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição <u>indeferido</u> é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item XII deste Edital.

#### VI – DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas VIA INTERNET, através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, em período e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital), não sendo aceitos fora do período estabelecido.
- Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado ATENDIMENTO PRESENCIAL na Sede do CISAMAPI, em período e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital).
- O candidato que comparecer ao local de ATENDIMENTO PRESENCIAL para efetuar sua inscrição deverá estar munido dos seguintes documentos:
  - a) Original da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;
  - b) Original do CPF.
- 4. O candidato que não puder, pessoalmente, comparecer ao local de ATENDIMENTO PRESENCIAL para efetuar sua inscrição, poderá constituir um procurador (modelo de procuração constante do ANEXO III deste

por parte da **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP.** 

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A veracidade das informações prestadas pelo candidato, poderá ser consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Organização:



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

Edital), o qual deverá apresentar no ato da inscrição o instrumento legal de procuração, acompanhado dos documentos do candidato, conforme mencionado no subitem anterior. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

- 5. Não haverá a necessidade de entrega de quaisquer documentos na inscrição via presencial, exceto no caso de candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência - PcD que desejarem entregar a documentação comprobatória de sua condição.
- 6. A taxa de inscrição deverá ser recolhida em favor do CISAMAPI, por meio de boleto bancário, até a data estabelecida no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital), observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.
- 7. Caso o vencimento indicado no boleto bancário recaia em sábado, domingo ou feriado, o pagamento poderá ser efetuado até o dia útil imediatamente seguinte.
- 8. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e deverá ser pago no prazo nele indicado. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 9. Durante o período de inscrição, a segunda via do boleto bancário poderá ser obtida no endereço eletrônico <a href="https://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a>, ficando indisponível a partir do primeiro dia útil após a data determinada para pagamento.
- 10. A EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

- 11. A prestação de informação falsa, pelo candidato ou seu procurador, quando da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, poderá acarretar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item XII deste Edital. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após а homologação do concurso. caberá à Administração Pública a instauração de Processo Administrativo objetivando а anulação dos atos.
- 12. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 13. O Manual do Candidato (Edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do concurso e outros anexos) estará disponível para o candidato no local de ATENDIMENTO PRESENCIAL e também no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br.

#### VII – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.
- 4. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.



Organização:



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

- 5. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
- 6. Para verificar se seu pagamento já foi identificado pelos organizadores do Concurso Público, você deve acessar o endereço eletrônico da empresa organizadora www.exameconsultores.com.br e proceder da seguinte forma:
  - a) Acessar a área restrita, denominada "Área do Candidato", localizada na tela principal do site, informando "CPF" e "SENHA" cadastrados no momento da inscrição;
  - b) Clicar no botão "OK". (Em caso de esquecimento, clicar na opção "ESQUECEU A SENHA? Clique aqui.");
  - c) Será aberta a ÁREA DO CANDIDATO. Logo abaixo você tem a opção "Histórico"; Selecionar o Concurso ou Processo Seletivo desejado, clicando na opção "SELECIONE UM CONCURSO", localizado na parte inferior da tela;
  - d) A identificação do pagamento ocorre no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a efetivação do pagamento da taxa e será exibida a mensagem "Confirmação de pagamento - EFETUADO".
- 7. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o emprego público, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da contratação o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no emprego público pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.

#### VIII – DA RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos seguintes casos:
  - a) pagamento da taxa de inscrição em duplicidade;
  - b) alteração da data de realização das provas;

- c) adiamento ou suspensão ou cancelamento do concurso público;
- d) exclusão do emprego público oferecido;
- e) outras situações inesperadas, independente de culpa ou dolo dos Organizadores.
- No caso da hipótese prevista na letra "a" do item VIII-1, o candidato deverá requerer a Restituição da Taxa de Inscrição em até 10 (dez) dias após o término das inscrições.
- 3. No caso das hipóteses previstas nas letras "b", "c", "d" e "e" do item VIII-1, o candidato deverá requerer a Restituição da Taxa de Inscrição em até 30 (trinta) dias após a data de publicação do ato respectivo.
- 4. O Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br em até 03 (três) dias úteis após a data de publicação do ato respectivo e ficará disponível pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do ato respectivo.
- 5. O preenchimento, assinatura e entrega do Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição deverá ocorrer por uma das seguintes formas:
  - a) mediante protocolo, dentro de um envelope: diretamente na Sede CISAMAPI, no horário de expediente; ou diretamente na sede da **AUDITORES & CONSULTORES LTDA -**EPP, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG. envelope, na parte frontal, deverá constar: Referente Restituição da Taxa de Inscrição - Concurso Público - Edital nº 01/2017 -CISAMAPI. n⁰ de inscrição, completo e emprego público pleiteado;
  - b) através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), endereçado ao CISAMAPI. No envelope, na parte frontal, deverá constar: Referente Restituição da Taxa de Inscrição –



Organização:



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

Concurso Público – Edital nº 01/2017 - CISAMAPI, nº de inscrição, nome completo e emprego público pleiteado.

- c) por meio eletrônico, mediante e-mail para gerencia.adm@cisamapi.mg.gov.br (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio), contendo a seguinte identificação: Referente Restituição da Taxa de Inscrição Concurso Público Edital nº 01/2017 CISAMAPI, nº de inscrição, nome completo e emprego público pleiteado.
- 6. A restituição da taxa de inscrição será processada nos 20 (vinte) dias úteis seguintes ao término do prazo fixado, por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição, sendo que os valores serão corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), referente ao período compreendido entre a data da solicitação feita pelo candidato e a data da efetiva devolução.
- 7. Uma vez solicitada a restituição da taxa de inscrição, o candidato estará automaticamente excluído do concurso.

#### IX - DAS PROVAS

- 1. O Concurso Público constará de **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**.
- 2. A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de **03 (três) horas**.
- A empresa organizadora do Concurso Público manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
- 4. Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma resposta correta dentre **04 (quatro)** alternativas oferecidas (A, B, C ou D).
- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha valerá
   100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha consta do ANEXO IV deste Edital

#### X – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada em local, data e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital).
- 2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de locais (espaço físico) adequados nos estabelecimentos de ensino disponíveis do município, os organizadores reservam-se o direito de modificar a data e horário para realização das provas e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares deste não for suficiente para alocar todos os inscritos do Concurso Público, serão também realizadas nos municípios circunvizinhos a este, que apresentarem estrutura física funcional. atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.
- A divulgação da relação de candidatos inscritos, dos locais de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e confirmação de data e horários, ocorrerá em data, local e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital).
- A disponibilização do Comprovante
   Definitivo de Inscrição CDI de todos os
   candidatos ocorrerá em data e horário
   estabelecidos no CRONOGRAMA DO
   CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste
   Edital).
- Para imprimir o Comprovante Definitivo de Inscrição CDI o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da empresa organizadora <a href="https://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a> e proceder da seguinte forma:
  - a) Acessar a área restrita, denominada "Área do Candidato", localizada na tela principal do site, informando "CPF" e "SENHA" cadastrados no momento da inscrição;



Organização:



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

- b) Clicar no botão "OK". (Em caso de esquecimento, clicar na opção "ESQUECEU A SENHA? Clique aqui.");
- c) Será aberta a **ÁREA DO CANDIDATO**.
  Logo abaixo você tem a opção "**Histórico**";
  Selecionar o Concurso ou Processo
  Seletivo desejado, clicando na opção
  "**SELECIONE UM CONCURSO**",
  localizado na parte inferior da tela;
- d) Clicar na opção "Comprovante definitivo de inscrição" e em seguida "imprimir".
- O Comprovante Definitivo de Inscrição CDI poderá ser solicitado também pelo candidato na Sede do CISAMAPI, em período e horário estabelecidos no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital).
- 7. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios por meio de Aviso de Recebimento - AR, dentro de um envelope devidamente identificado (CISAMAPI Concurso Público - Edital nº 01/2017, nº de inscrição, nome completo e emprego público pleiteado). enderecado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** EPP, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG ou enviando por e-mail para concursos@exameconsultores.com.br ou entregando pessoalmente Sede na CISAMAPI.
- 8. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 01 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos. O tempo efetivo despendido para amamentação será cronometrado para fins de compensação, sendo informado à candidata na sala de provas e o fato registrado em termo (Ata de

- Prova). A candidata poderá permanecer na sala de provas até o complemento do tempo efetivamente despendido para amamentação.
- Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.
- 10. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do Comprovante Definitivo de Inscrição CDI (dispensável a apresentação), cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente (obrigatória a apresentação), original ou cópia autenticada, (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações, e caneta esferográfica azul ou preta. No caso de perda, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência feito pela autoridade policial.
- 11. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional Conselhos, (Ordens, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
- 12. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 13. Os documentos deverão estar em perfeita condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e



Organização:



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.

- 14. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
- 15. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
- 16. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 17. Após instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
- 18. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
- 19. O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar a prova fora dos espaços físicos, datas e horários predeterminados no Comprovante Definitivo de Inscrição CDI.
- 20. O horário de início efetivo das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
- 21. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo, 03 (três) candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.
- 22. Ao adentrar à sala de provas, o candidato deverá desligar o telefone celular, bem como todos os outros equipamentos eletrônicos que esteja a portar, só lhe sendo permitido tornar a

- ligá-los fora das dependências físicas do local em que foi realizada a prova.
- 23. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com o emprego público escolhido no momento da inscrição, falhas de impressão e dados pessoais impressos em todos os documentos recebidos.
- 24. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.
- 25. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
- 26. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do Concurso Público, no dia de realização das provas, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas.
- 27. Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.
- 28. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo o CISAMAPI ou a EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pela EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
- 29. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta,



Organização:



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

- 30. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
- 31. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, ou que não sejam assinaladas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 32. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a não assinatura com caneta esferográfica azul ou preta ou a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
- 33. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de **60** (sessenta) minutos.
- 34. O CANDIDATO, AO TERMINAR A PROVA, ENTREGARÁ AO FISCAL SOMENTE A SUA FOLHA DE RESPOSTAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA.
- 35. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
- 36. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.
- 37. Os **03** (**três**) últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas em termo (Ata de Prova), a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo as folhas de respostas.
- 38. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
  - Solicitar a restituição da taxa de inscrição nas hipóteses previstas no item VIII deste Edital;

- b) Se apresentar após o horário estabelecido;
- Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- f) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com pessoas candidato ou com outro estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos. (também máquinas calculadoras relógios), agendas eletrônicas similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;
- g) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
- h) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da Comissão Especial de Concurso Público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
- i) Não devolver a folha de respostas recebida.

#### XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

- A classificação final dos candidatos será ordenada por emprego público, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas provas Objetiva de Múltipla Escolha (com indicação de pontos em cada prova).
- Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - a) Tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do Resultado Final (em ordem



Organização:



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

de classificação), dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (parágrafo único do artigo 27 da lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso);

- b) Obtiver o maior número de pontos na Prova Específica;
- c) Obtiver o maior número de pontos na prova de Português;
- d) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- e) Tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do **Resultado Final** (em ordem de classificação), dentre aqueles que tenham idade inferior a **60** (sessenta) anos.

#### XII - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
  - a) indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
  - b) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do emprego público; indeferimento de inscrição);
  - c) local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
  - d) realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
  - e) questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
  - f) gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
  - g) resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
  - h) qualquer outra decisão proferida no certame.
- 2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro

- dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.exameconsultores.com.br, esclarecendose que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos do CISAMAPI, podendo assim o candidato valer-se da consulta.
- Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do ANEXO III deste Edital) e poderá ser encaminhado da seguinte forma:
  - a) mediante protocolo, diretamente na Sede do CISAMAPI, no horário de expediente; ou diretamente na sede da EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA -EPP, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG;
  - b) através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), endereçado à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG. No envelope, na parte frontal, deverá constar: Referente Recurso Administrativo – Concurso Público – Edital nº 01/2017 - CISAMAPI, nº de inscrição, nome completo e emprego público pleiteado;
  - c) por meio eletrônico, mediante e-mail para concursos@exameconsultores.com.br

     (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio), contendo a seguinte identificação: Referente Recurso Administrativo Concurso Público Edital nº 01/2017 CISAMAPI.
- 4. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.
- Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou que não apresentar argumentação lógica e consistente ou ainda aquele a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.



Organização:



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

- 6. Os recursos interpostos serão decididos em única instância, ou seja, a decisão terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
- O CISAMAPI, através da Comissão Especial de Concurso Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA -EPP, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG.
- 8. Os recursos interpostos serão respondidos pela empresa organizadora do Concurso e respectivo parecer será divulgado no endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br, no máximo, até a data do evento subsequente constante do CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital).

#### XIII – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

- Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal "Minas Gerais").
- 2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XII** deste Edital.

#### XIV - DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

- À Pessoa com Deficiência PcD que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.
- A Pessoa com Deficiência PcD deverá observar a compatibilidade das atribuições do emprego público ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.
- 3. Ficam assegurados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no presente Concurso Público às Pessoas com Deficiência PcD. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, o mesmo percentual será igualmente assegurado às Pessoas com Deficiência PcD.

- 4. Para pleno atendimento ao subitem anterior no que diz respeito ao arredondamento, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 5. O candidato que quiser concorrer como deficiente deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador.
- 6. O candidato deverá entregar o Laudo Médico ou cópia autenticada) COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, na Sede do CISAMAPI, dentro de um envelope devidamente identificado (CISAMAPI Concurso Público - Edital nº 01/2017, nº de inscrição, nome completo e emprego público encaminhar pleiteado) ou via endereçado à **EXAME AUDITORES** CONSULTORES LTDA - EPP, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG, postado, impreterivelmente, através Correios por meio de Aviso de Recebimento -AR, dentro de um envelope devidamente identificado (nº de inscrição, nome completo e emprego público pleiteado), até a data estabelecida no CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital).
- 7. O Laudo Médico valerá somente para este concurso e não será devolvido ao candidato.
- 8. Caso o candidato não apresente 0 laudo médico com indicação da CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DOENÇA - CID, não será considerado como deficiente e, portanto, apto para concorrer às reservadas, mesmo vagas que tenha assinalado tal opção no formulário inscrição.
- O candidato que possua deficiência ou necessidade de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, a deficiência ou a condição especial que motiva o atendimento diferenciado.



Organização:



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

- 10. Se necessário tempo adicional para a realização das provas, o candidato deverá solicitar no ato da inscrição e apresentar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 11. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
- 12. Somente serão considerados como deficientes aqueles candidatos que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999 e Súmula 377 do Supremo Tribunal de Justiça (DJe 05/05/2009).
- 13. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 14. O candidato com deficiência, se aprovado, quando de sua contratação, será submetido a exames médicos e complementares, que terão decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do emprego público. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do emprego público, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5°, inciso LV Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao Senhor(a) Presidente do CISAMAPI, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.
- 15. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência PcD, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.
- 16. Os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário de início, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

17. OS CANDIDATOS QUE CONCORREREM NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTES, SE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, TERÃO SEUS NOMES PUBLICADOS NA LISTA GERAL DOS APROVADOS E EM LISTA À PARTE.

#### XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.
- Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do emprego público.
- O CISAMAPI e a EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA EPP não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA -**EPP, enquanto estiver participando Concurso Público, e junto ao CISAMAPI, se aprovado, durante o prazo de validade do Concurso Público, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereco.
- 5. **A** CONVOCAÇÃO DOS **CANDIDATOS** APROVADOS NO PRESENTE CONCURSO CONDICIONADA PÚBLICO **FICA OBSERVÂNCIA** DAS **DISPOSIÇÕES** LEGAIS PERTINENTES, DA RIGOROSA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DO SEU PRAZO DE VALIDADE É LIMITES DE VAGAS EXISTENTES OU QUE VIEREM A **VAGAR** OU **FOREM CRIADAS**



Organização:



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

POSTERIORMENTE, SENDO QUE TODAS AS VAGAS OFERECIDAS SERÃO OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME (OU SEJA, O CANDIDATO TEM O DIREITO DE SER CONVOCADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS).

- 6. O candidato aprovado no presente concurso público terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para assumir suas atividades, contados da data da publicação do ato de convocação. O ATO DE CONVOCAÇÃO SERÁ ENVIADO PARA O ENDEREÇO INDICADO PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO (PESSOALMENTE E DIRETAMENTE) OU ATRAVÉS DOS CORREIOS, POR MEIO DE AVISO DE RECEBIMENTO AR.
- 7. Quando a contratação do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua convocação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o emprego público para a qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.
- 8. O candidato aprovado e convocado ficará sujeito a contrato de experiência, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho da função, durante o período de até 90 (noventa) dias.
- 9. No ato da contratação o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
  - a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pelo CISAMAPI, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).
  - b) original e fotocópia de comprovante de residência;

- c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver:
- d) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- e) original e fotocópia do CPF;
- f) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- h) comprovante de vacinação dos filhos menores de **05 (cinco) anos**;
- i) comprovante de escolaridade dos filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS;
- k) 2 fotografias 3x4 recentes;
- original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- m) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- n) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do emprego público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição identidade ensino, carteira de profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
- o) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- p) declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República **Federativa** do Brasil de (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, Constituição da da República



Organização:



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

- 10. O candidato que desejar relatar fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou que desejar comprovante de comparecimento nas provas ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto à EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP pelo e-mail concursos@exameconsultores.com.br ou pelo telefone (31) 3225-7833.
- 11. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.
- 12. O publicações acompanhamento das relativamente ao Concurso Público regido por este Edital, incluindo suas retificações, as instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, assim como os resultados Certame, relacionados ao é responsabilidade exclusiva do candidato. O candidato deverá consultar frequentemente o endereço eletrônico da EXAME AUDITORES CONSULTORES LTDA **EPP** www.exameconsultores.com.br, para verificar as informações que lhe são pertinentes.
- 13. A EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP não participa do processo de homologação, convocação e contratação dos candidatos aprovados. Informações a respeito deverão ser obtidas junto ao CISAMAPI.
- 14. Caberá ao Presidente do CISAMAPI a homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.
- 15. O CISAMAPI procederá à guarda de todos os documentos relativos ao Concurso Público pelo prazo de 05 (cinco) anos, observada a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos), que dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivos para a Administração Pública.
- 16. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no

presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.

Ponte Nova/MG, 03 de outubro de 2017.

SILVÉRIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ Presidente do CISAMAPI



Organização:



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

## **ANEXO I**

EMPREGO PÚBLICO, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS

	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas²		Requisitos (escolaridade,			Provas					
Emprego Público			Concorrência Ampla	categoria profissional e	Jornada de Trabalho Semanal	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Tipos	Nº de questões	Pontos			
									Por questão	Por Prova	Horário de Realização	
TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAMA	1.502,46	-	01	Ensino Médio Completo e curso de formação p/ exercício das atribuições e inscrição regular perante conselho / órgão de classe	20h	60,00	<ul> <li>Português</li> <li>C.Gerais³</li> <li>Específica</li> </ul>	10 10 10	2,0 2,0 6,0	20 20 60	13h	
Nº TOTAL DE VAGAS		-	01									
			01									

 <sup>2</sup> Nº de Vagas: Pessoas com Deficiência - PcD + Concorrência Ampla = Nº Total de Vagas.
 3 C.Gerais: Conhecimentos Gerais.



Organização:



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

## **ANEXO II**

#### ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO

• TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAMA: Preparar materiais e equipamentos para operar o aparelho eletroencefalógrafo para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnostico. Preparar pacientes e realizar os exames de eletroencefalograma segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta.



Organização:



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

# **ANEXO III**

#### MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

		PROCURAÇÃO						
Por este instrumento	particular, eu		, residente à , na cidade de meu bastante procurador, para os fins de promover a				CPF	nº i
n <sup>0</sup> Bairro	dula de identidade nº	, residente	a			ado de		,
e-mail	, nomeio e constituo c	omo meu bastante procurador, pa	ara os fins de	promover	a minha in	iscrição r	no empr	ego
público de		do Concurso Público	da		, Edit	tal no 01	/2017, d	Sr
(a).	!	, portado	r da	cédula	de	identid	ade	nº i
	, e-maii nº	Bairro	CFI	 P		resider	ridade	a i
	, estado de	, Bairro, com os poderes específicos	para, em me	u nome, firr	nar o requ	, ierimento	padrão	de
inscrição e declaração de	que estou de acordo com as	normas do contidas no referido e	uitai.					
		,,						
	Assinatura:							
	FOF	RMULÁRIO PARA RECUF e Auditores & Consultores Ltd	RSO					
		Público – Edital nº 01/2017 - 0						
Candidato								
Nº de Inscrição								
Emprego Público								
	M	larque abaixo o tipo de recurs	o:					
Edital	Edital Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de inscrição							
Inscrições (erro na	Inscrições (erro na grafia do nome) Inscrições (omissão do nome)							
Inscrições (Erro no	nº de inscrição)	Inscrições (erro no nº d	la identidad	e)				
		o público) Inscrições (inc		-	ão)			
Local, sala, data e	Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou data; erro na data e/ou horário)							
Realização das Pro								
		ha (desde que demonstrado e		ıl)				
Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada)								
Resultado (erro na pontuação e/ou classificação)								
Qualquer outra dec	cisão proferida no certame	. Especificar						
Digitar	ou datilografar ou escreve	r em letra de forma a justificat	iva do recu	rso, de for	ma objeti	va:		
	Local e data: _	,	_//	·				
	Assinatura:							



Organização:



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

### **ANEXO IV**

PROGRAMA DE PROVA PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: Ensino médio completo / Educação superior incompleta

TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAMA.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépica, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia; Morfologia: estrutura e formação das palavras, classes de palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase e pontuação; Semântica: a significação das palavras no texto; Interpretação de texto. Sugestão Bibliográfica: BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2.ed. ampliada e atualizada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. CIPRO Neto, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. 3. ed. São Paulo: Scipione, 2008. FIORIN, José Luiz; PLATÃO SAVIOLI, Francisco. Lições de textos: leitura e redação. 5 ed. São Paulo: Ática, 2006. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. 50. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2012. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A coesão textual. 18. ed. São Paulo: Contexto, 2003. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e coerência. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS: Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia mundiais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente. Sugestão Bibliográfica: Livros de História e Geografia. Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, <a href="http://www.abril.com.br/">http://www.inovacaotecnologica.com.br</a>; <a href="http://www.inovacaotecnologica.com.br">http://www.inovacaotecnologica.com.br</a>; <a href="http://www.inovacaotecnologica.com.br">http://www.inovacaotecnologica.com.br</a>; <a href="http://www.inovacaotecnologica.com.br">http://www.inovacaotecnologica.com.br</a>; <a href="http://www.folha.uol.com.br/">http://www.folha.uol.com.br/</a>; <a href="http://www.folha.uol.

**ESPECÍFICA:** Noções básicas do funcionamento do aparelho de eletroencefalografia: calibração, sensibilidade etc. Noções básicas quanto à coloração de eletrodos, tipos etc. Traçado: ritmos. Atividades cerebrais normais e patológicas: adultos e crianças – vigília e sono. Conhecimentos sobre realização de polissonografia neonatal: montagem em recém - nascidos, colocação de eletrodos e canais para eletromiografia, oculares, cinta respiratória e transdutor nasal. Artefatos de exame. **Sugestão Bibliográfica:** Livros Técnicos específicos da área.



Organização:



Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2017

# **ANEXO V**

#### CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL				
16/10/2017 a 18/10/2017	9h do dia 16/10/2017 às 23h59 do dia 18/10/2017	Pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição	Através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br				
7h às 17h		Período para <b>pedido de isenção</b> de pagamento do valor da taxa de inscrição	Sede do CISAMAPI.				
19/10/2017	-	Último dia para postagem dos documentos exigidos para <b>pedido de isenção</b> de pagamento do valor da taxa de inscrição	Através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR, endereçado à <b>EXAME AUDITORES &amp; CONSULTORES LTDA - EPP</b> , averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem.				
26/10/2017	9h	Divulgação do <b>resultado dos pedidos de isenção</b> de pagamento do valor da taxa de inscrição	Quadro de avisos do <b>CISAMAPI</b> e no endereço eletrônico da empresa organizadora - <u>www.exameconsultores.com.br</u> .				
26/10/2017 a 26/11/2017	9h do dia 26/10/2017 às 23h59 do dia 26/11/2017	Inscrições dos Candidatos no Concurso Público	Através do endereço eletrônico <u>www.exameconsultores.com.br</u>				
26/10/2017 a 26/11/2017, exceto aos sábados, domingos e feriados	7h às 17h	Inscrições dos Candidatos no Concurso Público e Entrega do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como deficiente	Sede do CISAMAPI.				
27/11/2017	-	Último dia para <b>envio do Laudo Médico</b> pelo candidato que quiser concorrer como deficiente	Através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR endereçado à <b>EXAME AUDITORES &amp; CONSULTORES LTDA - EPF</b> averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem.				
		Último dia para pagamento do valor da taxa de inscrição (boleto bancário)	Estabelecimento bancário, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.				
Até 04/12/2017	14h	Divulgação do Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas) e da Relação de Candidatos Inscritos Divulgação do Local de Realização das Provas e confirmação de data e horários de provas	Quadro de avisos do <b>CISAMAPI</b> e no endereço eletrônico da empresa organizadora - <a href="https://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a> .				
		Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI	Através do endereço eletrônico www.exameconsultores.com.br				
04/12/2017 a 07/12/2017	7h às 17h	Entrega do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI	Sede do CISAMAPI.				
10/12/2017	Conforme previsto no ANEXO I deste Edital	Realização das Provas.	A divulgar, até a data e horário constante do evento anterior, no Quadro de avisos do <b>CISAMAPI</b> e no endereço eletrônico da empresa organizadora - <a href="https://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a> .				
	20h	Divulgação do <b>Gabarito Provisório</b> da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.					
		Divulgação do <b>Gabarito Definitivo</b> , depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres	Quadro de avisos do <b>CISAMAPI</b> e no endereço eletrônico da empres organizadora - <a href="https://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a> .				
Até 19/12/2017	14h	Divulgação do <b>Resultado Final</b> (em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos classificados e excedentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	Quadro de avisos do CISAMAPI e no endereço eletrônico da empresa				
No prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias	-	Homologação do resultado final.	Quadro de avisos do <b>CISAMAPI</b> , no endereço eletrônico da empres organizadora - <a href="www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a> e em mídia impress ( <u>Diário Oficial do Estado – "Jornal Minas Gerais"</u> e <u>Jornal de grand circulação da região/município – "Líder Notícias"</u> ).				